

Deliberação n.º 13/2026

Fixação do preçário da Masterclass de Guitarra Portuguesa da Escola de Fado de São Vicente

Considerando que a Escola de Fado de São Vicente é uma iniciativa da Junta de Freguesia de São Vicente orientada para a promoção e ensino do Fado, enquanto património cultural imaterial da Humanidade reconhecido pela UNESCO;

Considerando que a Junta de Freguesia irá promover, em maio, a primeira edição da Masterclass da Escola de Fado dedicada à Guitarra Portuguesa;

Considerando que esta iniciativa se insere na estratégia de projeção da Escola de Fado como uma referência no ensino do Fado e visa valorizar o ensino artístico na freguesia, proporcionar formação especializada em guitarra portuguesa e promover o aperfeiçoamento técnico e interpretativo dos seus alunos;

Considerando que o Regulamento da Escola de Fado prevê que o preçário aplicado a workshops seja fixado para cada iniciativa;

Considerando a necessidade de definir os valores de inscrição para a referida Masterclass de forma a prosseguir os objetivos de proximidade e inclusão que norteiam a atuação da Junta de Freguesia;

Assim, ao abrigo do Anexo ao Regulamento da Escola de Fado, aprovado pela Assembleia de Freguesia a 2 de outubro de 2023, a Junta de Freguesia de São Vicente delibera:

1. Aprovar a realização da 1.^a edição da Masterclass de Guitarra Portuguesa da Escola de Fado de São Vicente, a realizar no mês de maio em data, horário e local a determinar.
2. Fixar o precário de inscrição para a Masterclass referida no ponto anterior, nos seguintes termos:
 - Menores residentes na freguesia de São Vicente: 10,00 € (dez euros);
 - Menores não residentes na freguesia de São Vicente: 20,00 € (vinte euros);
 - Adultos residentes na freguesia de São Vicente: 30,00 € (trinta euros);
 - Adultos não residentes na freguesia de São Vicente: 40,00 € (quarenta euros).

3. Determinar que a comprovação da residência na freguesia de São Vicente, para efeitos de aplicação da tarifa reduzida prevista na alínea a) e c) do ponto anterior, será efetuada mediante apresentação de documento adequado, nomeadamente atestado de residência ou documento de identificação com morada na freguesia.

Lisboa, 19 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti